

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Reunião Ordinária

* TERMINAR

Data: 07.07.08

Local: Sede do Consabesp / Conselho Coordenador de Sociedades Amigos de Bairros Vilas e Cidades de SP – Rua Japurá nº 190

Horário: Das 9: 00 às 13: 00 horas

Coordenação para os trabalhos desta reunião: Sr. José Roberto Alves

Elaboração de ata: Sr. Mauro Alves da Silva

Pauta / Proposta

- Avaliação das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- Indicação de representação do FMDDCA no Conselho de Orientação Técnica do Conselho Municipal dos Direitos - CMDCA / SP,
- Levantamento de pendências administrativas.

Sugestão de Inclusão como ponto de pauta:

- Recomposição da Executiva do Fórum Municipal,
- Indicação de representantes do FMDDCA para compor à Comissão Eleitoral organizadora do pleito de escolha dos Conselheiros Tutelares previsto para 25.11.2007, para exercício de mandato 2008 / 2011.

Pauta deliberada pela plenária:

- Recomposição da Executiva do Fórum Municipal,
- Indicação de representantes do FMDDCA para compor à Comissão Eleitoral organizadora do pleito de escolha dos Conselheiros Tutelares previsto para 25.11.2007, para exercício de mandato 2008 / 2011,
- Os 3 (três) itens propostos inicialmente serão remetidos a próxima reunião ordinária – 4.08.2007.

Iniciado os trabalhos pela discussão do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares previsto para 25.11.2007, de acordo com publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de Junho, referente à ata de reunião ordinária do CMDCA / SP de 21 de Maio de 2.007, o coordenador dos trabalhos Sr. José Roberto Alves esclareceu que até aquele momento não havia recebido comunicado oficial do Conselho Municipal solicitando a indicação de representantes deste Fórum. Justificou ainda, que havia recebido recado de vizinha a respeito de tentativa de entrega de documento através de “estafeta do CMDCA” (sic), e notícias de correspondência entregue inicialmente em endereço de restaurante de sua irmã que encontrava-se fechado há dois meses – sito a Rua Marapés nº229. Indicou também, envio de correspondência eletrônica, em e-mail pessoal na véspera desta reunião – 06.07 por volta de

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

13: 00 horas, solicitando a indicação de dois representantes para a referida Comissão. Porém, segundo Sr. José Roberto, não existiria neste ato a formalidade necessária.

Alguns dos presentes relataram suas participações nas reuniões da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude da Câmara Municipal de São Paulo, e do CMDCA / SP.

Onde discutiu - se a legitimidade de representação do FMDDCA como membro a compor essa Comissão Eleitoral, inclusive com o declínio das vagas pela CEPDDCAJ considerando que estas são de direito da sociedade civil historicamente conquistado pelo FMDDCA, e assim devendo ser indicado pelo FMDDCA de acordo com suas regras depois de deliberado pelo CMDCA responsável pelo processo eleitoral.

Relataram também, ato deliberativo do CMDCA /SP em reunião ordinária de 02.07.2007 quanto a aprovação de providências de solicitação ao FMDDCA / SP para indicação de dois representantes para compor à Comissão Eleitoral.

Estavam presentes a esta reunião os seguintes Conselheiros Municipais de Direitos: Sr. Carlos Nambú, Sra. Andréia, Sr. Ciro, Sr. Ezequias e Sra. Socorro sendo que ao serem indagados apenas disseram da expedição de documento do CMDCA / SP ao FMDDCA / SP com essa finalidade.

A plenária voltou a testemunhar outros fatos ocorridos na citada reunião do CMDCA a título de esclarecimento e na busca de encaminhamentos, mas com a chegada do Sr. Geraldo Salvador atual presidente do CMDCA foi oportunizado a explicação das dificuldades no envio da correspondência pelo CMDCA e de localização do Sr. José Roberto.

Foi entregue pelo Presidente do CMDCA / SP cópia de telegrama e a pedido da plenária foi lido pelo Sr. José Roberto.

Desta feita, a plenária considerou esclarecida e formalmente documentada a solicitação do CMDCA /SP para indicação de dois representantes à composição da Comissão Eleitoral.

Esgotadas as discussões de cunho administrativo as questões de contextualização do processo eleitoral tiveram espaço para evidenciar a importância de estabelecimento de critérios e levantamento de perfil para escolha dos representantes.

Foi destacada a importância de qualificação e necessidade de aprimoramento na formação da militância da infância e da juventude para atuação em diversas frentes, e sugeriu-se a possibilidade de estabelecer como um dos critérios: a participação de um representante que já participara deste tipo de processo eleitoral anteriormente junto de um representante sem a devida experiência como processo de aprendizagem.

A plenária considerou a importância da oportunidade de aprendizagem, porém ponderou em relação a complexidade do pleito, a exigência do conhecimento histórico dos processos anteriores, familiaridade com as normas legais e morais, nem sempre apontadas pelos demais membros das Comissões Eleitorais mesmo pelos Conselheiros Municipais. A conjuntura política e a fragilidade institucional do CMDCA de São Paulo, a descaracterização do papel do

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselheiro Municipal que deve representar a Sociedade Civil e as vezes se confunde com o representante de Governo, e outras questões também de relevância produzem indicativos de tensionamentos e dificuldades na organização deste processo.

Diante da possibilidade de alteração do Decreto Municipal nº 31.986 / 92 e estabelecimento de novas regras já ventiladas por Conselheiros Municipais, como inclusão de prova com caráter eliminatório, “voto único” e não mais “em até cinco”, alteração de prazos de inscrição, deferimentos de candidaturas, interposição de recursos e de posse exigirão dos representantes deste Fórum, desempenho máximo, tanto de conhecimento, de maturidade, perspicácia e da mobilização permanente do conjunto de pessoas que compõe este Fórum.

A proposta encaminhada pela plenária reuniu as seguintes ações:

1. Formação de Grupo de Trabalho Permanente de apoio aos representantes indicados para membros da Comissão Eleitoral com a missão de aprofundamento das temáticas,
2. Abertura de regime de reuniões permanentes da Executiva junto de Grupo de Trabalho e os indicados para discussão, encaminhamentos e desdobramentos com agilidade de operacionalização das decisões e eficácia dos resultados,
3. Indicação de dois representantes e suplente, sendo que o suplente deverá compor o Grupo de Trabalho e Apoio,
4. Envio de ofício ao CMDCA / SP com a indicação dos representantes e suplente na próxima segunda-feira / 10.07, uma vez que a informação oriunda do CMDCA através dos Conselheiros da Sociedade Civil presentes nesta reunião é de agendamento de reunião da Comissão Eleitoral para o próximo dia 10.07.07, a realizar – se no CMDCA / SP – Rua Líbero Badaró nº 119 – 2] Andar.

O coordenador dos trabalhos Sr. José Roberto aponta para as questões regimentais de indicação de representação e dos votantes, acompanhado pelo Sr. Mauro Alves, de maneira tímida e pouco esclarecedora, sendo questionado pela plenária quanto a regularidade das ações da Executiva a tanto tempo esvaziada, com procedimentos personalizados na pessoa do “coordenador”, em desrespeito as próprias regras estabelecidas no regimento por ele citado.

O coordenador da Executiva do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – Sr. Givanildo Manoel da Silva, recuperou o histórico do movimento da infância na cidade, as questões de conjuntura política, a demora pela definição e elaboração de projeto político pedagógico do movimento, e destacou as atividades desenvolvidas pelo Fórum Estadual nessa busca, e recoloca o momento que vive o Fórum Municipal de desmoralização e esvaziamento. Indica a necessidade urgente de recomposição, reestruturação e organização das ações políticas que demarquem a posição histórica e qualificada deste Fórum na cidade. Defende a proposta formulada pela plenária e reforça a urgência de encaminhamento do segundo ponto da pauta de hoje.

Esclarecido os presentes o Sr. José Roberto coloca em votação a proposta encaminhada pela plenária, sendo esta aprovada em inteiro teor e sem ressalvas.



FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A plenária indica algumas pessoas presentes que consideram preencher os critérios discutidos dentre eles: Sr. Fernando Antonio dos Santos Junior, Sr. Paulo César Ferreira de Oliveira, SR. Flariston Francisco da Silva, Sr. Givanildo Manuel da Silva, Sra. Elizete Aparecida Rossoni Miranda, Sra. Rosimeire Modesto e Sra. Patrícia / CT Lageado.

Declinaram as vagas : Sr. Flariston Francisco da Silva, Sra. Rosimeire Modesto e Sra. Patrícia / CT Lageado.

Definido pela plenária a necessidade de votação para a escolha dos representantes, sendo os dois mais votados os representante e o terceiro o suplente, o Sr José Roberto colocou em processo de votação de cada um dos nomes iniciando pela Sra. Elizete, depois o Sr. Junior e por último o Sr. Paulo César.

21 } Na totalização dos votos apurou-se 58 votos para a Sra. Elizete Aparecida Rossoni Miranda e duas abstenções, 46 votos para o Sr. Fernando Antonio dos Santos Junior e seis abstenções, e 14 votos para o Sr. Paulo César Ferreira de Oliveira e duas abstenções. Total de votantes: 60 pessoas.

